



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1920

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Segurança Pública	4
Notificações de Trânsito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1920

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025-DERH

CONVOCADOS: **SOLANGE RODRIGUES (5ª)**

MARY GARCIA RODI LEMOS (6ª)

CINTHIA DOS SANTOS DE SOUZA (7ª)

Por terem sido aprovados(as) da 5ª à 7ª colocação, com pontuações **25, 25 e 25**, respectivamente, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025, para provimento do cargo temporário de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **11.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS(AS) para se apresentar no prazo de 15/06/2026 a 19/06/2026, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 22/06/2026, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O(A) CONVOCADO(A) deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido(a) dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de Regularidade do CPF

- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Frequência escolar do(s) filho(s) de 7 a 14 anos
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Laudo médico de aptidão para o cargo, agendada para o dia 17/06/2026, às 16:00 horas, na Conseg., situada na rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 325 - Cafelândia-SP (rua em frente à Escola Afonso Pena). O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de **carteira de identidade e carteira de vacinação**.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 11.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 15 de junho de 2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL

Colocação/

Nomes/habilitados: 5ª SOLANGE RODRIGUES

CPF:

..818-88

CPF:

6ª MARY GARCIA RODI LEMOS

..158-29

CPF:

7ª CINTHIA DOS SANTOS DE SOUZA

..038-84

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia - SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 35/2.026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.026

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1920

Página 3 de 7

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as demandas das Escolas e Creches desta municipalidade conforme solicitação da Diretoria Municipal de Educação.

SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2026 às 09h00min.

Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 15 de junho de 2.026.

Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0157/2026-TFMCS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, tendo em vista o disposto no Artigo 225, § 3º, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022.

CONSIDERANDO os fatos relatados e apurados no Protocolo 02040/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possível descumprimento dos deveres funcionais, além de possíveis práticas de descumprimento de normas legais e regulamentares, praticados pelo(a) servidor(a) sigla A. M. S. matrícula 9472-1, tipificadas nos artigos 197, incisos I, II e VIII; e 216, inciso II, item 1 e 16, do Anexo I e II da Lei Complementar 132/2022, estando sujeito à pena prevista no Artigo 214 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Processante Disciplinar Permanente, designados por meio da Portaria 0019/2026.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1920

Página 4 de 7

Segurança Pública

Notificações de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99

Data: 12/06/2026 Hora: 14:27

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELÂNDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

LOTE473

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELÂNDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000111	KQR4D02	02/04/2026	5550-0	104,12
T0000000112	CBZ6I29	02/04/2026	5380-0	104,12
T0000000113	RLH2A00	02/04/2026	5380-0	104,12
T0000000114	BTC5G82	02/04/2026	5380-0	104,12
T0000000115	GEU8F80	02/04/2026	5380-0	104,12
T0000000116	EGS2I50	02/04/2026	5568-0	156,18
T0000000117	BZL0I15	02/04/2026	5568-0	156,18
T0000000118	CTJ5C76	03/04/2026	5258-2	2.347,76
T0000000119	FRS1J99	03/04/2026	6530-0	156,18
T0000000120	FTK0270	03/04/2026	7340-0	104,12
T0000000121	DPX4A12	03/04/2026	5185-1	156,18
T0000000122	DHH7E74	03/04/2026	5185-1	156,18
T0000000123	DHH7E47	03/04/2026	5843-3	156,18
T0000000124	DHH7E47	03/04/2026	5185-1	156,18
T0000000125	DRY6H75	04/04/2026	7684-1	104,12
T0000000126	DRY6H75	04/04/2026	5207-0	70,70
T0000000127	DRY6H75	04/04/2026	7340-0	104,12
T0000000128	DRY6H75	04/04/2026	6599-2	234,77
T0000000129	SHB3E92	04/04/2026	5193-0	234,77
T0000000130	AZB0A87	04/04/2026	7340-0	104,12
T0000000131	STO0H59	04/04/2026	7340-0	104,12
T0000000132	DNC7F07	04/04/2026	7340-0	104,12
T0000000133	STM9H69	04/04/2026	7340-0	104,12
T0000000134	FZC6H85	04/04/2026	5568-0	156,18
T0000000135	FEC8F35	04/04/2026	5568-0	156,18
T0000000136	BJF7D85	04/04/2026	6530-0	156,18
T0000000137	BRD1843	04/04/2026	5185-1	156,18
T0000000138	AZL4J40	04/04/2026	5525-0	104,12
T0000000139	FWQ2111	04/04/2026	5525-0	104,12
T0000000140	FVY3E67	08/04/2026	7030-1	234,77
T0000000141	GET5D28	09/04/2026	5452-2	156,18
T0000000142	FOT1B10	09/04/2026	7366-2	104,12
T0000000143	GZM4J60	09/04/2026	5380-0	104,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1920

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99

Data: 12/06/2026 Hora: 14:27

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELÂNDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELÂNDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000144	EFK9G83	09/04/2026	7340-0	104,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1920

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99

Data: 12/06/2026 Hora: 14:25

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELÂNDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO *LOTE 646*

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELÂNDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000228	DYT2I70	29/05/2026	6726-1
T0000000236	CCD6G74	06/06/2026	5738-0
T0000000237	AKJ6F90	06/06/2026	5738-0
T0000000238	CZG7I12	06/06/2026	5541-1
T0000000239	FRP6E12	06/06/2026	5452-2
T0000000240	AYA7H81	07/06/2026	5193-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1920

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99

Data: 12/06/2026 Hora: 14:26

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELÂNDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO *LOTE 647*

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELÂNDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43000227	FTC1F49	09/06/2026	5002-0